

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 116/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第12/2019號法律《船舶商業登記法》第七十九條第一款的規定，發佈本行政命令。

#### 第一條 核准

一、核准船舶商業登記手續費表，該手續費表載於作為本行政命令組成部分的附件。

二、在適用船舶商業登記手續費表時，須遵守十二月十三日第522/99/M號訓令第二條至第六條規定的規則。

#### 第二條 豁免手續費

在第12/2019號法律生效之日前已於海事登記作登錄的船舶，如在上述法律生效之日起十八個月內申請登記，豁免首次商業登記的手續費。

#### 第三條 生效

本行政命令自第12/2019號法律生效之日起生效。

二零一九年九月十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

#### 附件

（第一條第一款所指者）

#### 船舶商業登記手續費表

#### 第一條 登錄

一、以登錄方式作出的每一船舶的首次登記.....  
.....澳門幣1,000.00元

### Ordem Executiva n.º 116/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 12/2019 (Lei do registo comercial de embarcações), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo 1.º

#### Aprovação

1. É aprovada a Tabela de emolumentos do registo comercial de embarcações, constante do Anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

2. Na aplicação da Tabela de emolumentos do registo comercial de embarcações são observadas as regras previstas nos artigos 2.º a 6.º da Portaria n.º 522/99/M, de 13 de Dezembro.

#### Artigo 2.º

#### Isenção de emolumentos

Está isento de emolumentos o primeiro registo comercial de embarcação inscrita no registo marítimo antes da data da entrada em vigor da Lei n.º 12/2019, quando o registo seja requerido no prazo de 18 meses a contar da data da entrada em vigor da referida lei.

#### Artigo 3.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor na data do início da vigência da Lei n.º 12/2019.

12 de Setembro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### ANEXO

（a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º）

#### Tabela de emolumentos do registo comercial de embarcações

#### Artigo 1.º

#### Inscrição

1. Pelo primeiro registo por inscrição de cada embarcação..... \$1 000,00

二、以登錄方式作出的其他事實的登記..... 澳門幣1,000.00元

2. Por registo de qualquer outro facto por inscrição....\$1 000,00

第二條  
附註

Artigo 2.º

**Averbamento**

每一附註..... 澳門幣200.00元

Por cada averbamento..... \$200,00

第三條  
捨棄及拒絕

Artigo 3.º

**Desistência e recusa**

提出登記請求後捨棄所申請的行為及每一拒絕登記.....

Pela desistência do acto requerido, depois de efectuada a apresentação do pedido de registo e por cada recusa de registo.....\$100,00

..... 澳門幣100.00元

第四條  
登記憑證

Artigo 4.º

**Título de registo**

一、補發登記憑證或應利害關係人的請求替換處於不良保存狀態的登記憑證..... 澳門幣150.00元

1. Por emissão de 2.ª via de título de registo ou substituição de título de registo em mau estado de conservação a pedido dos interessados.....\$150,00

二、每次對登記憑證的確認..... 澳門幣50.00元

2. Por cada confirmação de título de registo .....\$50,00

第五條  
證明及報告

Artigo 5.º

**Certidão e informação**

一、每一證明..... 澳門幣100.00元

1. Por cada certidão.....\$100,00

二、每次對證明的確認..... 澳門幣50.00元

2. Por cada confirmação de certidão.....\$50,00

三、每一以未經認證的影印本或電子副本方式發出的報告..... 澳門幣20.00元

3. Por cada informação emitida por fotocópia ou cópia electrónica não certificada.....\$20,00

第六條  
申訴

Artigo 6.º

**Impugnação**

一、每一對登記官的決定提出的申訴..... 澳門幣3,000.00元

1. Por cada impugnação das decisões do conservador ...\$3 000,00

二、對拒絕發出證明或對登記行為收費的申訴..... 澳門幣1,000.00元

2. Tratando-se de impugnação da recusa de passagem de certidão ou da conta de acto de registo ..... \$1 000,00

三、提出聲明異議無須繳付以上兩款規定的手續費。

3. Os emolumentos previstos nos números anteriores não são devidos pela reclamação.

四、如在申訴後再提起司法申訴，第一款規定的手續費只收取一次。

4. Se a impugnação for seguida de impugnação judicial, o emolumento previsto no n.º 1 só é cobrado uma vez.

五、如申訴理由成立，須退回所收取的款項；如申訴僅部分理由成立，則退回所收取的款項的半數。

5. O valor cobrado é devolvido no caso de provimento da impugnação; se o provimento for parcial é devolvida metade do valor cobrado.